GR12012 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - EM EXTINÇÃO
Reconhecimento: Portaria MEC 670/1991 - DOU 13/05/1991; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenação de Curso: Jorge Luiz Teixeira da Silva e Augusto Dias Dotto - Telefone: 3590-8191 ou 3590-8109 - E-mail: jorget@unisinos.br e adotto@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 172 créditos - 2.600 horas (3.120 horas-aula) + 200h de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	99305	Recreação	6 e 8	4	60	12	
1	99308	Fundamentos dos Exercícios Físicos	6	4	60		
1	99321	Anátomo-Fisiologia do Sistema Nervoso		4	60		
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	8	4	60	24	
1	-------	Optativa do Grupo Esporte Individual	6 e 8	4	60	12	
1	-------	Optativa do Grupo Esporte Coletivo	6 e 8	4	60	12	
2	99314	Anátomo-Fisiologia dos Sistemas Orgânicos		4	60		99321
2	99310	Anatomia Músculo-Esquelética		4	60		
2	99318	Capoeira	6 e 8	4	60	12	
2	30307	Experimentação Textual		4	60		
2	10364	Cultura Surda e Libras	4, 8 e 13	4	60	24	
2	-------	Optativa do Grupo Esporte Individual	6 e 8	4	60	12	
	-----	Atividades Complementares	11				
3	99320	Fisiologia Aplicada ao Exercício		4	60		99314
3	99316	Cinesiologia	8	4	60	6	99310
3	98290	Teorias de Aprendizagem	8	4	60	24	
3	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação **OU**		4	60		
3	10356	Afrodescendentes na América Latina **OU**		4	60		
3	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
3	99323	Psicologia do Movimento Humano		4	60		
3	-------	Optativa do Grupo Ginástica e Dança	6 e 8	4	60	12	
4	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	8	4	60	24	48 créditos
4	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
4	-------	Optativa do Grupo Esporte Coletivo	6 e 8	4	60	12	
4	99324	Corporeidade	8	4	60	6	
4	99326	Desenvolvimento Motor	8	4	60	12	99308 e 99321
	-----	Atividades Complementares	11				
5	98280	Ética		4	60		
5	98279	Elementos de Metodologia Científica	8	4	60	24	30307
5	99312	História e Organização do Esporte e Lazer	8	4	60	12	
5	99328	Avaliação em Educação Física	8	4	60	6	99308 e 99320
5	10366	Educação das Relações Étnico-Raciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		72 créditos
5	99331	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Física	8	4	60	24	98276
6	99346	Fundamentos do Treinamento Físico		4	60		99308 e 99320
6	------	Optativa de Qualquer Grupo de Cultura do Movimento	6, 8 e 12	4	60	12	
6	99347	Estratégias de Ensino e Inclusão na Educação Física	8	4	60	6	99331
6	99348	Pesquisa em Educação Física	9	4	60		98279
6	99306	Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Educação Física	6 e 7	4	60		99331 e 88 cr.
	-----	Atividades Complementares	11				
7	99307	Ginástica Postural e Laboral		4	60		99316
7	99309	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I - Educação Física	6 e 7	4	60		99331 e 88 cr.
7	99311	Trabalho de Conclusão I	5	4	60		99348 e 100 cr.
7	-------	Optativa de Qualquer Grupo de Cultura de Movimento	6, 8 e 12	4	60	12	
7	-------	Optativa do Grupo Técnico-Instrumental		4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	99313	Trabalho de Conclusão II	5	4	60		99311
8	99315	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II - Educação Física	6 e 7	4	60		99331 e 88 cr.
8	99317	Estágio Supervisionado no Ensino Médio - Educação Física	6 e 7	4	60		99331 e 88 cr.
Optativas: Grupo de Esporte Individual - Educação Física							
	99319	Atletismo	6 e 8	4	60	12	
	99322	Natação	6 e 8	4	60	12	
	99325	Ginástica Olímpica	6 e 8	4	60	12	
	99327	Judô	6 e 8	4	60	12	
Optativas: Grupo de Esporte Coletivo - Educação Física							
	99329	Handebol	6 e 8	4	60	12	
	99330	Voleibol	6 e 8	4	60	12	
	99332	Basquetebol	6 e 8	4	60	12	
	99333	Futebol	6 e 8	4	60	12	
Optativas: Grupo de Ginástica e Dança - Educação Física							
	99334	Ginástica Coreografada	6 e 8	4	60	12	
	99335	Ginástica Rítmica	6 e 8	4	60	12	
	99336	Dança	6 e 8	4	60	12	
Optativas: Grupo Técnico Instrumental - Educação Física							
	20355	Envelhecimento Humano		4	60		
	99338	Fundamentos de Biomecânica		4	60		99316
	99339	Esporte, Lazer e Saúde		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR12012 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - (continuação)

OBSERVAÇÕES:

1. **Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação: consulte-os no Posto de Atendimento das Ciências da Saúde ou pelos Ramais 1203 ou 1292.**
2. O Quadro de Equivalências das disciplinas do currículo em extinção para as atividades do novo currículo está disponível na Coordenação de Curso, no Atendimento Unisinos e no portal Minha Unisinos.
3. **Representação estudantil:** Diretório Acadêmico da Educação Física, com sede no Complexo de Desporto e Lazer, ramal 4175 (informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101).
4. **As atividades 98277 e 98278 não serão mais ofertadas. você deve matricular-se na atividade equivalente 10364 - Cultura Surda e Libras I, da Pedagogia**
5. **Trabalho de Conclusão I e II** – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
6. Essa atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos.
7. Nesta atividade, você deve cumprir 50 horas de estágio além dos encontros na UNISINOS.
8. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefa sob a orientação do professor.
9. Recomenda-se a matrícula nesta atividade somente se estiver prestes a realizar o Trabalho de Conclusão I e se, obrigatoriamente, já tiver cursado a atividade Elementos de Metodologia Científica.
10. Recomenda-se total atenção para as ofertas das atividades de 30 horas, pois você deve, preferencialmente, matricular-se nos mesmos horários em que ocorrem suas correlatas - quando tiverem - do semestre correspondente.
11. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
12. Este componente curricular corresponde a qualquer atividade acadêmica Optativa de Qualquer Grupo de Esporte Coletivo, Esporte Individual, de Ginástica e Dança.
13. Essa atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos e/ou Exercícios Domiciliares.
14. Este currículo está em extinção gradativa.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em **curso** (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	**Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	**Atividade acadêmica ou disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	**Atividade de iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	**Publicação de artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	**Publicação de artigo científico ou resumo em anais** de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	**Publicação de produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	**Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de **capítulo de livro**	50h por publicação	120h
25	Participação em **concurso acadêmico**	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	**Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	**Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	**Viagem de estudo e visita técnica**	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de **idioma**	1h = 1h	120h
100	Participação como **ouvinte em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 120 horas como atividades complementares.	1h = 1h	120h
115	Participação na qualidade de **árbitro, animador, organizador, atleta** ou similares em eventos esportivos, artísticos e/ou culturais.	1h = 1h	120h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.